



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**

Praça Manoel Leite Lemos, 115 - Telefax: (0xx35) 3525-1020 - CNPJ 17 894 064/0001-86  
CEP 37910-000 - Delfinópolis - Minas Gerais

## **CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 036/2017**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS/MG, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 17.894.064/0001-86, com sede administrativa à Praça Manoel Leite Lemos, 115, centro, na cidade de igual nome, neste ato representado pelo Prefeito **Fernando José Pinto**, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF sob o n.º 204.538.336-91, portador da Cédula de Identidade: M-769.090, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado à Avenida Ivo Soares Matos, n.º 492, Centro, nesta cidade.

**CONTRATADO:** GLEISON ALVES RODRIGUES, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o n.º 097.873.846-21, portador da Cédula de Identidade: MG-16.939.353 expedida pela PC/MG, PIS/PASEP: 1904848769-5, residente e domiciliado à Rua Eulâmpia de Carvalho Lopes, 395, Distrito de Olhos D'água da Canastra – Delfinópolis/MG.

**SERVIÇO TEMPORÁRIO A DESEMPENHAR:** Professor de Matemática Séries Finais do Ensino Fundamental – PEB II.

**ATRIBUIÇÕES DO CONTRATADO:** Planejar, elaborar e executar o plano de ensino conforme orientação e objetivo da escola, acompanhar o corpo discente em seu desenvolvimento, visando uma formação holística; participar ativamente dos programas de capacitação promovidos pela Escola ou Secretaria Municipal de Educação; preparar os planejamentos diários, com atividades que sejam condizentes com o nível cognitivo do corpo discente; acompanhar o ato de aprender do aluno, para estimular o conhecimento, por meio de atividades compatíveis ao mesmo; promover ao alune a relação intra e interpessoal, favorecendo a socialização e a interação com o meio, objetivando uma aprendizagem mais significativa; realizar sistematicamente avaliações processuais, visando acompanhar o desenvolvimento da aprendizagem do aluno; participar das reuniões pedagógicas pela Escola ou Secretaria Municipal de Educação; outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo que lhe forem solicitadas.

**LOCAL DO DESEMPENHO:** Escola Municipal Professora Maria Dias Machado.

**PRAZO: Início:** 06/02/2017

**Término:** 17/12/2017

**JORNADA DE TRABALHO:** 24 horas/aula semanais + 02 horas de módulo II.

**REMUNERAÇÃO:** Como remuneração pelos serviços prestados, o Contratante pagará ao contratado o valor de **R\$ 14,76 (quatorze reais e setenta e seis centavos)**, por hora/aula de 50' (**Cinqüenta minutos**), totalizando **117:00 (cento e oito) horas mensais** trabalhadas correspondendo ao valor total bruto de **R\$ 1.726,92 (um mil, setecentos e**

*(Handwritten signatures and initials)*



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**

Praça Manoel Leite Lemos, 115 - Telefax: (0xx35) 3525-1020 - CNPJ 17 894 064/0001-86  
CEP 37910-000 - Delfinópolis - Minas Gerais

vinte e seis reais e noventa e dois centavos), na mesma época em que for efetuado o pagamento dos demais servidores municipais.

**DATA DO PAGAMENTO:** Até o 5.º dia útil após o mês trabalhado.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Constituição Federal (art. 37, inciso IX), Lei Municipal n.º 1.364 de 02 de julho de 1997 (art. 2.º, inciso VI c/c art. 3.º, inciso II e §1.º).

**PORTARIA AUTORIZATIVA PARA A CONTRAÇÃO:** 091/2017.

**MOTIVAÇÃO:** Conforme solicitação recebida da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, para a contratação temporária de servidores, para cuja atividade não existem servidores aprovados em concurso público, tal contratação se torna imprescindível para a continuação dos de educação no município, obedecida a classificação efetuada pelo Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2017.

**COMPROMISSO/ EXERCÍCIO:** O(a) contratado(a), no ato da assinatura do presente, assume o compromisso de desempenhar fielmente o serviço temporário para o qual foi contratada, zelando pela eficiência do serviço, consignando que o seu cartão de ponto ou instrumento equivalente valerá como demonstração de sua entrada e permanência no serviço.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Conforme ficha 311 (FUNDEB), do orçamento vigente.

**DESFAZIMENTO:** O desfazimento do presente contrato ocorrerá, em regra, pelo decurso do prazo contratado ou realização e homologação de concurso público ou ainda pela realização de novo Processo Seletivo exigido pelo Ministério Público do Trabalho; far-se-á, ainda, pelos motivos legalmente previstos, obedecidas as formalidades de Lei, por cláusula resolutiva constante de aditivo, ficando assegurado às partes o direito recíproco de rescisão do mesmo, antes mesmo de expirado o termo ajustado e caso o desfazimento seja por iniciativa da CONTRATANTE por motivo de interesse público ou realização de concurso não terá que indenizar o CONTRATADO. No caso de extinção contratual por iniciativa de qualquer das partes, será obrigatória a comunicação escrita à outra parte com antecedência mínima de 15 dias corridos.

**EFEITOS DO PRESENTE CONTRATO:** Os efeitos do presente contrato se iniciam em 06 de fevereiro de 2017 e terminam no dia 17 de dezembro de 2017.

**FORO:** As partes elegem o Foro da Comarca de Cássia/MG, para dirimir quaisquer dúvidas na interpretação e/ou cumprimento do presente.



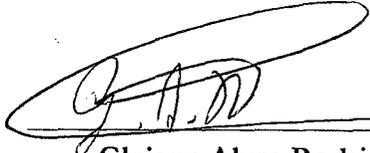
# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

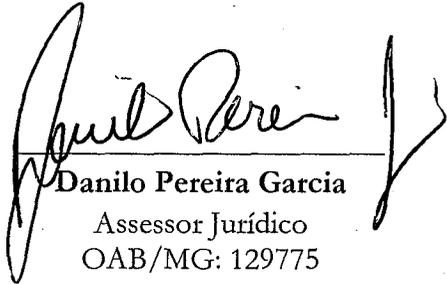
Praça Manoel Leite Lemos, 115 - Telefax: (0xx35) 3525-1020 - CNPJ 17 894 064/0001-86  
CEP 37910-000 - Delfinópolis - Minas Gerais

Assim, por estarem acordadas quanto ao conhecimento deste, as partes firmam o presente contrato, do qual decorrem todos os efeitos legais, em 03 (três) vias, de um só teor.

Prefeitura de Delfinópolis, 06 de fevereiro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
**Fernando José Pinto**  
Prefeito

  
\_\_\_\_\_  
**Gleison Alves Rodrigues**  
Contratado

  
\_\_\_\_\_  
**Danilo Pereira Garcia**  
Assessor Jurídico  
OAB/MG: 129775

## Testemunhas:

1)   
\_\_\_\_\_  
Nome: Patrícia M. F. Oliveira  
CPF: 066-173.024-16

2)   
\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF: 061.018.096-76.